



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 023/2017


Sarandi, 05 de maio de 2017.

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para receber em doação bens móveis e imóveis, com ou sem encargo, desde que o referido bem tenha por finalidade atender necessidade permanente ou temporária do Município, visando o interesse da coletividade.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
CARLOS ROBERTO FALASCHI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

RECEBI EM: 05.1.05.17.617  
SECRETARIA - CÂMARA

EXEDIENTE 1150

08 MAI 2017

